



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.968 - DE 06 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Aprova o I Curso de Especialização em Implantação de Sistemas de Informação na Amazônia (I CESIAM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.01.92, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 05/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o I Curso de Especialização em Implantação de Sistemas de Informação na Amazônia (I CESIAM), de interesse do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com objetivo de capacitar o pessoal Técnico e outros profissionais da UFPA, objetiva também introduzir conceitos comuns fundamentais à implantação de Sistemas de Informação; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 19.505/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
05 de fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.968/92-CONSEP -02-

01. Título: I Curso de Especialização em Implantação de Sistemas de Informação na Amazônia (I CESIAM).
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Informática.
04. Cronograma: O Curso será desenvolvido em (06) seis meses com carga horária de 425 horas.
05. Objetivo: É prioritariamente, capacitar o pessoal técnico alocado ao Centro Coordenador Regional e ao Centro Coordenador Nacional no Brasil (INFORMAN) do Sistema de Informação da Amazônia (SIAMAZ), bem como outros profissionais da UFPA, do Estado e da Região, para atuar em Redes de Sistemas de Informação, e ter compreensão do processo nos seus aspectos comuns fundamentais à implantação de Sistemas de Informação, em respeito à multidisciplinariedade na formação dos profissionais envolvidos.
06. Corpo docente:
 - Alfredo Braga Furtado;
 - Arnaldo Corrêa Prado Júnior;
 - Adagenor Lobato Ribeiro;
 - Maria Lúcia Cerqueira da Silva;
 - José Francisco da Fonseca Ramos;
 - Aline Da Rin Paranhos de Azevedo;
 - Ana Rosa dos Santos Rodrigues da Silva;
 - Lia Marques Bellesi;
 - Ricardo Rodrigues Barbosa;
 - Elysio Mira Soares de Oliveira;
 - José Márcio Ayres;
 - Hagar Espanha Gomes;
 - Luís Eduardo Aragon Vaca;
 - Maria de Fátima Pereira Raposo;
 - Maria Cristina Montenegro Duarte Lira;
 - Lena Vania Rieiro Pinheiro;
 - Abel Laerte Packer;
 - Antonio T. Silveira;
 - Milton N. Menedez;
 - Gilda Queiroz;
 - Marisa Cassim;
 - Antonio Miranda;
 - José Seixas Lourenço;
 - Diego Fabian Lozano-Garcia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.968/92-CONSEP -03-

07. Organização Acadêmica:

Coordenação Acadêmica ficará sob responsabilidade do Professor **ALFREDO BRAGA FURTADO** e a Coordenação Técnica da Biblioteca **LIA MARQUES BELLESÍ**.

Composição do Colegiado será composto por quatro (04) docentes e um (01) representante discente, designados por portaria do Chefe do Departamento de Informática.

Verificação de Aprendizagem: Será baseada em provas, seminários, trabalhos, pesquisas bibliográficas, monografia, etc, a critério do professor.

A Tabela de Conceitos é a estabelecida pelo Regimento Geral da UFPA. Dois requisitos básicos são exigidos para aprovação em uma disciplina.

- a) Frequência mínima de **85%** a todas as atividades programadas conforme Resolução 12/83 do CFE;
- b) Obtenção de conceito final igual ou superior a **BOM**.

Integralização Curricular:

O aluno deverá obter o conceito global igual ou superior a 70% (**BOM**), obter frequência mínima de 85% de carga horária e a elaboração de uma monografia como trabalhos de conclusão de curso. As monografias deverão tratar de assuntos/temas referentes às disciplinas técnicas do curso, preferencialmente referentes ao planejamento, operacionalização e avaliação do **SIAMAZ**, tendo em vista o objetivo principal do **I CESIAM**. As monografias serão apreciadas pelos professores da disciplina respectiva, devendo o conceito ser igual ou superior a **BOM**. O prazo de entrega das monografias expira em 03/02/92.

08. Outros dados:

Número de vagas: 22

Carga horária: 425 hs, sendo 395 hs aulas teóricas e 30 hs de seminários.

Clientela: de bibliotecários, analistas de sistemas, programadores do **SIAMAZ** e **INFORMAM**, além de profissionais de informação, com potencial para atuar no **SIAMAZ**.

09. Financiamento:

O Curso está orçado em um montante de Cr\$ 4.814.008,00, sendo das seguintes fontes e valor; **CAPES** Cr\$ 3.956.000,00, da **UFPA** Cr\$ 1.653.750,00 e **CNPq** 204.258,00, não acarretando em ônus adicionais para Universidade.

Handwritten signature